



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 212
Disponibilização: 12/11/2019
Publicação: 12/11/2019

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 120/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 29 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, neste ato representado pelo senhor **THIAGO LEITE FLORES PEREIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Adequação do Projeto e alteração da CLÁUSULA TERCEIRA, conforme Ofício nº 078/SEMPOG/2019 (6941301), Planilha Orçamentária (8368710, 8369048), Cronograma Físico-Financeiro (8369194), Composição de Custo (8368933, 8368976), Parecer Técnico nº 60, 70 e 115, 124/2019/DER-SENG (7124396, 7358669, 8101723, 8389023), Composição Analítica (8369160), Memória de Cálculo (8368815), Projeto (8369319, 8369363, 8369644, 8369712, 8369741), Plano de Trabalho (8449662), Parecer nº 466/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (8701763) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.058123/2018-97.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de **R\$ 345.702,15**, (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dois reais e quinze centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**,

§ 2º. O valor de **R\$ 145.702,15** (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e dois reais e quinze centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (8449719),

Porto

Velho/RO, 06 de novembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leite Flores Pereira, Usuário Externo**, em 07/11/2019, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/11/2019, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8721340** e o código CRC **5E3F98DD**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.058123/2018-97

SEI nº 8721340